

DECRETO Nº 00055, de 20 de abril de 2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.945 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 58.878,08 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
339030 - Material de Consumo	178	FMS	150	10.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.045 - MANUT. PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL -QSE				
339030 - Material de Consumo	217	QSESE	122	9.000,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	223	SEMINC	122	26.864,34
02.07.01.08.241.0808.2.104 - MANUT. PROGR. PROTECAO E INTEG. IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	508		129	7.880,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543		129	2.133,74
02.07.01.08.244.0812.2.114 - ATEND. POPUL. CARENTE - SERV. FUNERARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594		129	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594		156	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				58.878,08

Saldo reduzido das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
339030 - Material de Consumo	178	FMS	102	10.000,00

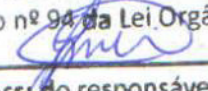
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.045 - MANUT. PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL -QSE				
339030 - Material de Consumo	217	QESE	147	9.000,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	223	SEMINC	101	26.864,34
02.07.01.08.241.0808.2.104 - MANUT. PROGR. PROTECAO E INTEG. IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	508		100	7.880,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543		100	307,74
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543		142	1.826,00
02.07.01.08.244.0812.2.114 - ATEND. POPUL. CARENTE - SERV. FUNERARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594		129	1.000,00
02.07.01.08.244.0812.2.114 - ATEND. POPUL. CARENTE - SERV. FUNERARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594		156	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				58.878,08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 20 de abril de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 20/04/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE